



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 252018

Código de validação: B125449A58

Altera o Provimento nº 19/2018, que modificou a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – Numopede, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e pelo art. 30, II, XXXV e XLIII, e, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2º do Provimento nº 19/2018, que modificou a composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas – NUMOPEDE, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º...

*I – o Corregedor-Geral da Justiça, que será seu Presidente;*

*II – 3 (três) Juízes ocupantes de cargos da estrutura da Corregedoria Geral da Justiça;*

*III – 3 (três) juízes de direito indicados pelo Corregedor-Geral da Justiça;*

*IV – 2 (dois) servidores da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, sendo:*

*a) 1 (um) da Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau, que exercerá a função de Secretário do Núcleo;*

*b) 1 (um) da Assessoria de Informática.*

*Parágrafo único. Os membros do NUMOPEDE serão indicados e*





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

*designados por portaria do Corregedor-Geral da Justiça.*

...”

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 27 de julho de 2018.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/07/2018 13:24 (MARCELO CARVALHO SILVA)

